



DECRETO Nº 767 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, e

Considerando que através da Lei nº 874 de 01 de junho de 2007, foi criado o Conselho Municipal do FUNDEB;

Considerando a necessidade de adaptação da Lei 874 de 01 de junho de 2007 aos termos da Lei nº 11.494 de 01 de junho de 2008, da Presidência da República, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Considerando ainda que a Lei nº 962 de 12 de dezembro de 2008 alterou a redação dos incisos I e VI do art. 2º da Lei 874 de 01 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do artigo 1ª da Lei nº 962 de 12 de dezembro de 2008 que alterou o artigo 2º da Lei nº 874/07 de 01 de junho de 2007, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA SILVA (Titular)
MARIA OLGA SERAFIM RAMALHO (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito